



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

No que se refere à demanda de Material Técnico é possível afirmar que, o Município de Couto Magalhães/TO possui atualmente duas Unidades Básicas de Saúde urbana e rural com serviço de emergência 24h, Laboratório de Raio-X, serviços de Fisioterapia, Psicologia, Pediatria, Ultrassonografia, Telemedicina e afins, prestando atendimento e suporte de qualidade para aproximadamente 5.330 pessoas sendo elas crianças, idosos, gestantes dentre outros que sofrem de alguma patologia que requer o uso de materiais técnicos constantemente.

A aquisição em questão é necessária devido à necessidade de fomentar a organização da rede de atenção básica à saúde, bem como atender às demandas das Unidades Básicas de Saúde, Laboratório, Raio-X, Consultórios, Pronto Atendimento 24h e demais setores que requerem essa demanda de matérias, com o objetivo de manter o funcionamento adequado das unidades de saúde, bem como do suporte e da administração pública municipal.

É fundamental e de suma importância a aquisição destes materiais técnicos, para suprir as carências do Fundo Municipal de Saúde de Couto Magalhães, pois trata-se de tratamentos de pronto atendimento aos usuários do SUS, onde a descontinuidade do mesmo pode agravar o quadro clínico dos pacientes, dificultando o atendimento aos pacientes e impossibilitando alguns procedimentos, por se tratar da integridade e saúde dos pacientes, sob pena de agravo de doença ou morte, cabe ao ente público assegurar a todos, conforme está expressamente descrito no art. 196 da Constituição Federal: "A saúde é direito de todos, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos, mantendo o acesso universal e igualitário a todos".

Devido ao cuidado com a integridade e qualidade de vida dos moradores, a fim de garantir um atendimento eficiente, é necessário que o paciente utilize recursos do SUS para garantir uma qualidade de vida satisfatória e prover os recursos técnicos necessários para um atendimento adequado. A urgência e a manutenção da saúde dos pacientes são justificadas pelas solicitações supracitadas.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O processo de aquisição de materiais técnicos enfrenta diversos desafios que demandam atenção e soluções estratégicas para garantir uma oferta eficaz e sustentável.

Este estudo tem como finalidade estudar a melhor forma de aquisição destes materiais técnicos para garantir a continuidade do atendimento aos pacientes e a adequada manutenção da Assistência de saúde, buscando otimizar os recursos disponíveis, evitar desperdícios e garantir a disponibilidade adequada de materiais técnicos para garantir o acesso à saúde, atendendo às demandas dos diversos setores e proporcionando melhores condições de saúde à população

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Município de Couto Magalhães/TO, considerando seu porte populacional e sua estrutura administrativa, encontra-se em processo de adequação e aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e governança das contratações públicas previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, dentre eles o Plano de Contratações Anual - PCA.

No âmbito municipal, o PCA ainda não foi formalmente instituído e consolidado como instrumento de planejamento anual das contratações. Dessa forma, não há, no presente momento, previsão específica da contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar em Plano de Contratações Anual vigente.

3 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades e tipos de material técnico variam de acordo com a demanda do setor e baseada em consumos anteriores aplicando uma margem de segurança, chegando às seguintes quantidades estimadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APR.	QUAN.
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA PACOTE COM 100UNID.	PCT	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

2	ÁGUA DESTILADA 5L PARA AUTOCLAVE	UND	150
3	AGULHA 20 x 0,55 cm cx c/ 100, 24G X 3/4	CX	20
4	AGULHA 25 x 0,7 cm cx c/100, 22G X 1	CX	40
5	AGULHA 30 x 0,8 cm cx c/100, 21G X 1/4	CX	35
6	AGULHA 40 x 1,2 cm cx c/100, 21G X 1/4	CX	25
7	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	ROLO	50
8	ALMOTOLIAS AMBAR 250ML BICO RETO	UND	20
9	ALMOTOLIAS TRANSPARENTE 250ML BICO RETO	UND	20
10	ATADURA DE CREPE DE 10 CM (pacote com 12 unidades-13 fios/cm2)	PCT	300
11	ATADURA DE CREPE DE 15 CM (pacote com 12 unidades-13 fios/cm2)	PCT	300
12	ATADURA DE CREPE DE 20 CM (pacote com 12 unidades-13 fios/cm2)	PCT	300
13	AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40, COM PUNHOS ELASTICO PACOTE COM 10 UNID	PCT	250
14	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 10cm com 100 metros	ROLO	25
15	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 15cm com 100 metros	ROLO	25
16	Bobina de Papel Grau Cirúrgico 20cm com 100 metros	ROLO	20
17	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 mL	CX	100
18	BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL 50 MM PCT 10 UNID	CX	200
19	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL OPACA COM BASE PROTETORA HIDROCOLOIDE RECORTAVEL, 19-64MM, COM CLIP PARA FECHAMENTO, CX 10 UNID	CX	60
20	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº18	UND	200
21	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº20	UND	200
22	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº22	UND	3000
23	CATETER INTRAVENOSO TIPO JELCO Nº24	UND	3000
24	CATETER INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 21	UND	200
25	CATETER INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 23	UND	2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituraecouto@hotmail.com

26	CATETER INTRAVENOSO TIPO SCALP Nº 25	UND	1800
27	CATETER P/ OXIGÊNIO - TIPO OCULOS	UND	300
28	CATGUT SIMPLES 0, AGULHA 1/2 CILINDRICA, COM 70CM, C/ 24 UNID	CX	4
29	CATGUT SIMPLES 2, AGULHA 1/2 CILINDRICA 2 CM, COM 70CM, C/ 24 UNID	CX	4
30	CATGUT SIMPLES 4, AGULHA 1/2 CILINDRICA, COM 70CM, C/ 24 UNID	CX	4
31	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL	UND	100
32	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L CX COM 20 UNID	CX	10
33	COPO, Kit Umidificador p/ Oxigênio - Frasco PVC 250 ml e Máscara Adulto	KIT	20
34	EQUIPO 2 VIAS POLIFIX MULTIVIAS COM CLAMP	UND	250
35	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA COM PINÇA ROLETE E INJETOR LATERAL.	UND	6000
36	ESFIGMOMANÔMETRO DIGITAL ; 01 MEDIDOR DE PRESSÃO 01 BRAÇADEIRA PADRÃO (22 - 42 CM) 04 PILHAS AA MANUAL DE INSTRUÇÕES BRAÇADEIRA INTELI WRAP SEMI MOLDADA (EQUIVALENTE AOS TAMANHOS M E G DO MERCADO); GUIA DE APLICAÇÃO DE BRAÇADEIRA COM LED; 30 MEMÓRIAS COM DATA E HORA PARA 1 USUÁRIO + 1 CONVIDADO; DETECTA ARRITMIA CARDÍACA (BATIMENTOS CARDÍACOS IRREGULARES);TECNOLOGIA INTELLISENSE;; VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO;INDICADOR DO NÍVEL DE PRESSÃO;FUNCIONA A PILHA;CLINICAMENTE VALIDADO, COM SELO DO INMETRO.	UND	20
37	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO DE METAL, CONFECCIONADA EM NYLON, RESISTENTE, FLEXIVEL E SE MOLDA FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÊRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL, QUE RECEBE TRATAMENTO TÉRMICO, RECOZIMENTO E POLIMENTO, APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, ACONDICIONADA EM BOLSA APROPRIADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL + ESTETOSCÓPIO ADULTO (KIT)	KIT	12
38	ESPARADRAPO 10 cm x 4,5 m	UND	250
39	FITA INDICADORA P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	UND	25
40	FITA MICROPORUM 10 cm x 4,5 m	UND	100
41	GAZE (COMPRESSA) 100% ALGODÃO, 7,5CMX7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 180GR.	PCT	500



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

42	GEL CONDUTOR PARA APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, FR C/ 5L	UND	10
43	GORRO (TOUCA) PCT COM 100 UNID	PCT	100
44	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX/100	CX	10
45	LÂMINA DE BISTURI Nº24 CX/100	CX	20
46	LENÇOL DESCARTÁVEL DE TNT PARA MACA 2MX90CM COM ELASTICO. PCT C/ 10 UNI.	PCT	500
47	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA rolo de 50m x 50 cm	ROLO	60
48	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	150
49	LUVA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	150
50	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	150
51	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CÍRURGICO, LATEX, TAM G, CAIXA COM 50 PARES	CX	50
52	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CÍRURGICO, LATEX, TAM M , CAIXA COM 50 PARES	CX	400
53	LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CÍRURGICO, LATEX, TAM P , CAIXA COM 50 PARES	CX	400
54	MÁSCARA CIRÚGICA TRIPLA COM ELASTICO, pacote c/ 50 unidades	PCT	400
55	MÁSCARA P/ NEBULIZADOR ADULTA COMPLETA, CONTENDO: 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA, 01 MICRONEBULIZADOR, 01 ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA FACE. MANGUEIRA COM ENCAIXE EM ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM APARELHOS NS E DEMAIS MARCAS.	KIT	10
56	MÁSCARA P/ NEBULIZADOR INFANTIL COMPLETA, CONTENDO: 01 MASCARA, 01 MANGUEIRA, 01 MICRONEBULIZADOR, 01 ELASTICO PARA FIXAÇÃO NA FACE. MANGUEIRA COM ENCAIXE EM ROSCA PADRÃO COMPATÍVEL COM APARELHOS NS E DEMAIS MARCAS.	KIT	10
57	MASCARA PFF2 MODELO N95, SEM RESPIRADOR, BRANCA, FORMA DE CONCHA.	UND	300
58	NYLON 0 MT PRETO CTI 3/8 CIRC. TRG. 3,0 CM - 45 CM C/ 24 UNID	CX	8
59	NYLON 2.0 MT PRETO 20MM, 3/8 DE CIRCULI, TIPO: TRIANGULAR - 45CM C/ 24 UNID	CX	8
60	NYLON 3.0 MT PRETO 20MM, 3/8 DE CIRCULI, TIPO: TRIANGULAR - 45CM C/ 24 UNID	CX	15
61	NYLON 5.0 MT PRETO 20MM, 3/8 DE CIRCULI, TIPO: TRIANGULAR - 45CM C/ 24 UNID	CX	8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

62	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO; HASTES COM AJUSTES ANGULAR E TELESCÓPICO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AOS DIFERENTES TAMANHOS DE ROSTO; CLIPE NASAL MACIO; ARMAÇÃO DUPLAMENTE INJETADA; MATERIAL MAIS MACIO NAS ÁREAS DE CONTATO COM O ROSTO; LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE	UND	10
63	OXÍMETRO DE DEDO DIGITAL, MEDIDOR PORTÁTIL DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE	UND	25
64	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE CX C/ 144	CX	5
65	SERINGA 10 ML C/ AG 25x0,7	UND	3000
66	SERINGA 20 ML C/ AG 25x0,7	UND	2600
67	SERINGA 3 ML C/ AG 25x0,7	UND	7000
68	SERINGA 5 ML C/ AG 25x0,7	UND	7000
69	SERINGA 60 ML BICO-CATETER	UND	100
70	SONDA DE FOLEY Nº 14, 02 VIAS, 30ML	UND	30
71	SONDA DE FOLEY Nº 16, 02 VIAS, 30ML	UND	40
72	SONDA DE FOLEY Nº 18, 02 VIAS, 30ML	UND	50
73	SONDA DE FOLEY Nº 20, 02 VIAS, 30ML	UND	30
74	TERMÔMETRO AXILAR DIGITAL COM BATERIA	UND	30
75	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA P/ GELADEIRA E AMBIENTE COM BATERIA	UND	4
76	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHADAS 20 cm x 21 cm pacote c/ 1000 folhas, BRANCA	PCT	150
77	COLETOR ESTÉRIL PARA COLETA DE FEZES E URINA TAMPA VERMELHA SEM ADITIVOS, PACOTE COM 100 UNID	PCT	70
78	VALVULA DE CILINDRO PARA BALA DE OXIGÊNIO COMPLETO, COM MANÔMETRO E FLUXÔMETRO, PARA 02 CABOS	UND	10
79	FILME 24 X 30 CM COM 100 LÂMINAS	CX	10
80	FILME 30 X 40 CM COM 100 LÂMINAS	CX	10
81	FILME 35 X 35 CM COM 100 LÂMINAS	CX	10
82	FILME 35 X 43 CM COM 100 LÂMINAS	CX	10
83	FIXADOR RADIOLÓGICO AUTOMÁTICO 11,6 LITROS, PARA 38 LITROS	CX	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

84	REVELADOR RADIOLÓGICO AUTOMÁTICO 11,6 LITROS	CX	12
----	--	----	----

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Prospecção de Mercado e Competitividade: Em sede de prospecção de mercado, constatou-se a existência de fornecedores e distribuidores especializados aptos, em princípio, a fornecer os materiais técnico-hospitalares pretendidos. Contudo, considerando as características do Município de Couto Magalhães/TO, seu porte populacional, a localização geográfica e a necessidade de fornecimento parcelado, a efetiva disponibilidade de fornecedores interessados pode variar conforme o item, quantidade, condições de entrega e custos logísticos envolvidos.

Análise de Contratações Similares / Inexistência de Ata para Adesão: Realizou-se busca ativa junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e sistemas de tribunais de contas à procura de Atas de Registro de Preços vigentes para eventual adesão ("carona"). Todavia, não foram localizadas atas ativas que contemplassem a totalidade do rol de materiais técnico-hospitalares necessários ou cujos quantitativos e cronogramas logísticos de entrega fracionada fossem compatíveis com a demanda epidemiológica e a capacidade de armazenamento físico no almoxarifado deste Município.

Conclusão da Modelagem: Destarte, conclui-se pela necessidade técnica e legal de deflagração de **procedimento licitatório próprio**, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**. Este modelo se mostra ideal e indispensável para o setor de saúde, visto que o consumo de materiais médico-hospitalares é dinâmico e sazonal, permitindo o fornecimento parcelado e sob demanda, evitando o desabastecimento da população e o desperdício público por vencimento de validade de grandes lotes estocados.

4.1 DA REALIDADE LOGÍSTICA E DAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Embora o mercado de materiais técnico-hospitalares possua fornecedores em diferentes regiões do país, a realidade logística do Município de Couto Magalhães/TO deve ser considerada na definição da solução de contratação.

Por se tratar de município de pequeno porte, com demanda quantitativa inferior à de grandes centros urbanos e localizado fora dos principais polos de distribuição de materiais médico-hospitalares, verifica-se que nem todos os fornecedores possuem interesse comercial ou disponibilidade logística para realizar entregas de pequenos volumes ou atender de forma frequente e parcelada ao Município.

Além disso, a distância dos grandes centros de distribuição pode impactar diretamente os custos de frete, transporte e logística, bem como os prazos necessários para entrega dos produtos. Em determinadas situações, fornecedores podem estabelecer valores mínimos para faturamento, condições específicas de transporte ou prazos de entrega superiores aos praticados em municípios de maior porte e próximos aos centros distribuidores.

Essa realidade deve ser considerada pela Administração durante a estruturação da contratação, especialmente na definição dos prazos de entrega e das condições de fornecimento, de modo que as exigências estabelecidas não sejam excessivamente restritivas e não reduzam indevidamente a competitividade do certame.

Ao mesmo tempo, considerando que parte dos materiais possui utilização contínua e alguns são indispensáveis para atendimentos de urgência e emergência, a Administração não pode adotar prazos de fornecimento incompatíveis com a realidade assistencial das unidades de saúde. A falta de materiais como agulhas, seringas, cateteres, equipos, luvas, gases e demais insumos essenciais pode comprometer a continuidade dos atendimentos e procedimentos realizados pela Rede Municipal de Saúde.

Nesse contexto, a utilização do **Sistema de Registro de Preços** mostra-se adequada, pois permite que os materiais sejam adquiridos de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva da Secretaria Municipal de Saúde, reduzindo a necessidade de grandes estoques e permitindo melhor planejamento das solicitações de fornecimento.

A aquisição parcelada também possibilita à Administração compatibilizar os pedidos com a capacidade de armazenamento do Município, o consumo efetivo das unidades e os prazos logísticos dos fornecedores, reduzindo riscos de desabastecimento, vencimento de produtos e desperdício de recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

Assim, o planejamento da contratação deverá buscar equilíbrio entre competitividade, economicidade, realidade logística do Município e necessidade de continuidade dos serviços de saúde, estabelecendo condições de fornecimento compatíveis com a capacidade do mercado e com a urgência inerente aos materiais destinados à assistência à saúde.

5 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, foram utilizadas como parâmetros as disposições contidas no § 1º do artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021;

A pesquisa de preço foi realizada utilizando-se, como parâmetros contratações similares feitas pela Administração Pública e pesquisa direta com fornecedores;

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais técnicos destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Couto Magalhães-TO, incluindo as Unidades Básicas de Saúde, programas da Atenção Primária, atendimentos de urgência e demais serviços vinculados à rede municipal de saúde.

A contratação tem como finalidade garantir o abastecimento contínuo e regular dos materiais hospitalares essenciais utilizados nos atendimentos da população, assegurando a continuidade dos serviços públicos de saúde e evitando desabastecimentos que possam comprometer os tratamentos médicos e ao pronto atendimento municipal.

A solução contempla:

- Aquisição parcelada dos materiais médico-hospitalares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde;
- Fornecimento por empresa especializada e devidamente regularizada junto aos órgãos sanitários competentes;
- Entrega dos produtos no prazo estabelecido pela Administração, observando condições adequadas de transporte, armazenamento e conservação de acordo com o Termo de Referência;
- Garantia da qualidade, segurança, eficácia e validade dos materiais médico-hospitalares fornecidos;
- Recebimento, conferência e fiscalização dos produtos pela equipe responsável da Secretaria Municipal de Saúde;
- Substituição imediata de produtos entregues em desacordo com as especificações técnicas, com avarias, validade inadequada ou comprometimento decorrente de transporte inadequado;
- Utilização do Sistema de Registro de Preços para proporcionar maior eficiência administrativa, flexibilidade nas aquisições e melhor gerenciamento do estoque municipal;
- Observância às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, legislação sanitária vigente e disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a solução adotada busca garantir maior eficiência no abastecimento da rede pública de saúde, economicidade na aplicação dos recursos públicos, segurança no fornecimento dos materiais técnicos e continuidade dos serviços prestados à população.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição dos materiais técnico-hospitalares tem como finalidade principal qualificar e ampliar a capacidade de atendimento da Rede Municipal de Saúde, promovendo maior resolutividade, eficiência e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

humanização dos serviços ofertados à população de aproximadamente 5.330 habitantes. Com a efetivação da contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria na qualidade dos atendimentos clínicos e especializados, com o uso de materiais adequados, seguros e tecnicamente atualizados.
- Redução do tempo de espera para realização de exames e procedimentos, através da disponibilidade contínua dos materiais necessários nas Unidades Básicas de Saúde, Laboratório de Raio-X, Fisioterapia, Psicologia, Pediatria, Ultrassonografia, entre outros.
- Aumento da capacidade de resposta a situações de urgência e emergência, com a reposição e modernização de materiais essenciais ao pronto atendimento.
- Fortalecimento das ações de atenção primária à saúde, com impacto positivo no acompanhamento de pacientes crônicos, gestantes, crianças e idosos.
- Melhoria das condições de trabalho para os profissionais de saúde, promovendo segurança, ergonomia e eficiência no uso dos materiais técnicos.
- Conformidade com as exigências sanitárias e normativas dos órgãos de controle, evitando autuações e garantindo a continuidade dos serviços de forma legal e regularizada.
- Redução de custos a médio e longo prazo, mediante a aquisição de materiais de qualidade e durabilidade comprovada, diminuindo a necessidade de reposições constantes.
- Maior cobertura e eficácia nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento, com reflexos positivos nos indicadores de saúde do município.

09 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para fins de melhorias quanto ao alcance do objetivo pretendido, os gêneros adquiridos serão recebidos e acondicionados de forma a manter a sua qualidade até que sejam efetivamente utilizados, quanto à forma correta de manuseio e armazenamento.

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A equipe de planejamento não identificou nenhuma necessidade de aquisição/contratação para possibilitar a entrega dos itens que se pretende licitar.

11- IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição dos materiais técnico-hospitalares objeto deste Estudo Técnico Preliminar possui potencial de geração de resíduos de serviços de saúde, especialmente em razão da quantidade significativa de materiais descartáveis e de uso assistencial previstos na contratação.

Entre os itens que demandam atenção quanto ao descarte ambientalmente adequado destacam-se as agulhas, seringas, cateteres intravenosos, scalp, lâminas de bisturi, equipos, coletores, bolsas coletoras, materiais utilizados em procedimentos assistenciais, além de luvas, máscaras, aventais e demais materiais descartáveis que, após o uso, poderão apresentar risco biológico ou potencial de contaminação.

Os resíduos perfurocortantes, especialmente agulhas, lâminas, scalp e materiais similares, deverão ser imediatamente acondicionados em recipientes apropriados e resistentes à perfuração, disponibilizados nas unidades de saúde, observando-se as normas sanitárias e de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde aplicáveis.

O Município dispõe de empresa especializada contratada para realizar a retirada dos resíduos de serviços de saúde, incluindo coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos materiais contaminados e dos resíduos perfurocortantes gerados nas unidades municipais. Dessa forma, os resíduos decorrentes da utilização dos materiais adquiridos não serão descartados juntamente com os resíduos comuns, sendo submetidos ao fluxo específico de gerenciamento e destinação final.

A adoção dessa medida tem por finalidade reduzir os riscos de acidentes ocupacionais, contaminação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000 - Fone: (63) 3468 1296 - Fax: (63) 3468 1379 - prefeituradecouto@hotmail.com

solo, da água e do meio ambiente, bem como evitar a exposição indevida de profissionais de saúde, trabalhadores da limpeza, usuários das unidades e demais pessoas que possam ter contato com os resíduos.

Quanto às embalagens dos produtos, deverá ser priorizada, sempre que tecnicamente possível e sem prejuízo da segurança, qualidade e integridade dos materiais, a utilização de embalagens adequadas, com menor volume possível e materiais recicláveis. As embalagens limpas e não contaminadas deverão ser segregadas e destinadas conforme as regras municipais de gerenciamento de resíduos.

No caso de materiais que tenham entrado em contato com sangue, secreções, fluidos corporais ou outros materiais potencialmente contaminantes, deverá ser observada a classificação e o fluxo de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, evitando-se a mistura com resíduos comuns e garantindo-se a destinação adequada por meio da empresa especializada contratada pelo Município.

Dessa forma, os principais impactos ambientais relacionados à contratação estão associados à geração de resíduos descartáveis, perfurocortantes, potencialmente infectantes e resíduos de embalagens. Como medidas mitigadoras, serão adotados o acondicionamento adequado, a segregação dos resíduos no local de geração, o armazenamento temporário conforme as condições sanitárias aplicáveis e a coleta, transporte, tratamento e destinação final por empresa especializada.

A contratação deverá observar, ainda, as normas sanitárias e ambientais aplicáveis ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, bem como as orientações dos órgãos competentes, de forma a garantir que a utilização dos materiais necessários à prestação dos serviços públicos de saúde ocorra com o menor impacto ambiental possível.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

13 - RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Helder Lucas da Silva Costa
Presidente do Fundo Municipal de Saúde